

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0609001 / 2022
FLS	01
PUB.	

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 06 de setembro de 2022, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 0609001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA. Com este fim e para constar, eu, Bruna Sousa Silva, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 06 de setembro de 2022

*Bruna Sousa Silva*

Bruna Sousa Silva  
Setor de Protocolo

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 2022
FLS. 02
RUB. JD

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

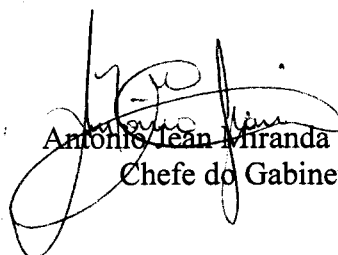
A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento contratação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme segue em anexo:

Faz-se necessário essa solicitação para conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitamento dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos.

Matões do Norte (MA), 06 de setembro de 2022.



Antônio Jean Miranda da Cruz  
Chefe do Gabinete

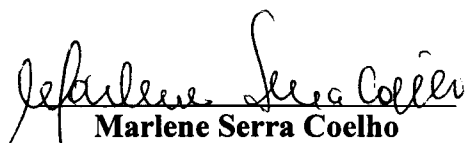
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2022</u>
FLS. <u>03</u>
RUB. _____

Memorando

Matões do Norte/MA, 06 de setembro de 2022.


Diante a solicitação do Chefe de Gabinete, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório objetivando o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.



**Marlene Serra Coelho**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2022
FLS. 04
RUB. 

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

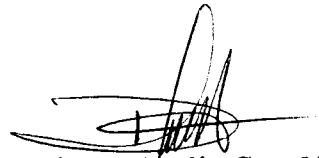
A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue em anexo:

Faz-se necessário essa solicitação para conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitando dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos.

Matões do Norte (MA), 07 de setembro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	05
RUB.	


A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme segue em anexo:

Faz-se necessário essa solicitação para conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitando dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos.

Matões do Norte - MA, 07 de setembro de 2022.

  
Francinecia Viana Bezerra  
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0009001 / 2022
FLS.	06
RUB.	

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue em anexo:

Faz-se necessário essa solicitação para conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitamento dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos.

Matões do Norte (MA), 08 de setembro de 2022.



Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	07
RUB.	

Ao  
Senhor  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Diretor do Departamento de Compras

Informamos ainda que após consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Sistema Eletrônico de Contratações Públicas/SACOP, através do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Edição DOM20211014 Peritoró/MA, 14/10/2021, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 020/2021 - SRP, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 do Município de Peritoró/MA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.**

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.** Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

JUSTIFICAMOS a necessidade dessa solicitação para conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitando dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem urgência na aquisição dos produtos.

Matões do Norte/MA, 09 de setembro de 2022.



Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	08
RUB.	

**ANEXO I**


Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500		
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250		
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75		
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100		
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125		
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125		
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50		
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50		
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferra-	und	25		



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0609001 / 2022	
FLS. 09	
RUB. 181	

	gens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.				
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25		
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75		
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75		
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7		
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5		
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500		
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e Peças	und	150		
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200		
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125		
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75		
20	Confecção do assento de	und	75		

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2022
FLS. 10
RUB. 

	banco escolar em MDF				
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150		
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150		
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150		

Matões do Norte/MA, 09 de fevereiro de 2022.



**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP.  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2021, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/2021B, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93, sediada na Trav. Vitorino Freire, Nº 773, bairro Areal, CEP: 65.415-000, , Coroatá - MA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DA LUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 22198112002-1 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 351.628.803-53, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

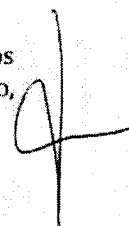
**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, *do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75

**PERITORÓ**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo:

Razão Social: **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **07.763.730/000193**

Endereço completo: **TRAV. VITORINO FREIRE, Nº 773, BAIRRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA.**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **nº 22198112002-1 - SSP/MA**

CPF: **351.628.803-53.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75



PARTO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cargo/Função Administrador

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

CNPJ: 01.612.537/0001-75

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	GAVETAS PARA PASTA-SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças				
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.802.850,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 2.802.850,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

***Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços***

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.


Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços***

A empresa terá seus registros cancelados quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

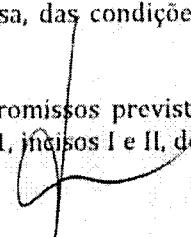
A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº  
7.892/2013

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

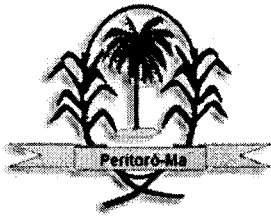
Secretaria Municipal de Educação, gerenciador, senhor Jhonadison Fernando Higino Delgado.

PERITORÓ - MA, 29 de setembro de 2021

**SAUL COELHO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMP/MA  
ORGÃO GERENCIADOR

**ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
CNPJ: 07.763.730/000193  
**JOÃO LOPES DA LUZ**  
CPF nº 351.628.803-53





# Diário Oficial

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0609001 / 202 2  
FLS. 16

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20211014 Peritoró - MA, 14/10/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154 e-mail: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)  
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

## Gabinete

### LEI Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*"INSTITUI A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Esta lei estabelece procedimentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos.

Art. 2º- Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - Ciclo de vida do Produto: série de etapas que envolvem o seu desenvolvimento desde a obtenção de matéria-prima, processo produtivo, o seu consumo até a sua destinação final;

II - Coleta Seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme a sua constituição ou composição;

III - Controle Social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informação e participação no processo de formulação, implantação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;

IV - Destinação Final Ambientalmente adequada: processo de destinação final de resíduos que inclui a triagem, a reciclagem, e o aproveitamento energético de modo a evitar danos e riscos à saúde pública minimizando os impactos ambientais;

VI - Gerenciamento de Resíduos Sólidos: conjunto de ações exercidas nas etapas de: coleta, transporte, transbordo, até a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos e dos rejeitos de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos exigidos na forma de Lei.

VII - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: conjunto de ações voltada à busca de soluções de considerando as dimensões ambientais, culturais e sociais, com o controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

VIII - Logística reversa: instrumento de coleta e devolução de um bem fora de uso, considerado resíduo, ao seu fabricante por meio de processo custeado pelo próprio fabricante, ou outra forma de destinação final ambientalmente adequada, também patrocinada pelo fabricante do produto;

IX - Reciclagem: Processo de reaproveitamento dos resíduos sólidos, por meio de sua transformação e/ou separação com vistas à obtenção de receita;

X - Rejeitos: O que sobra dos resíduos sólidos após a retirada de matérias com valor econômico para o processo de reciclagem;

XI - Resíduos Sólidos: Material produzido por atividade de descarte - lixo;

XII - Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos: conjunto de atribuições



SOUZA, Presidente da CPL.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaad4cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	17
FUS	418

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2021, tipo menor preço por item, resolve REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93, sediada na Trav. Vitorino Freire, Nº 773, bairro Areal, CEP: 65.415-000, , Coroaá - MA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LOPES DA LUZ, portador da Carteira de Identidade nº 22198112002-1 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 351.628.803-53, declarada VENCEDORA, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, de acordo com as

especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão



Social: ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.763.730/000193 Endereço completo: TRAV. VITORINO FREIRE, Nº 773, BAIRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA. Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ Cédula de Identidade/órgão emissor: nº 22198112002-1 - SSP/MA. CPF: 351.628.803-53. Cargo/Função: Administrador

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafusos.	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.802.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.802.850,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA as

variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Oitava: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Nona: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA,



nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão Permanente de Licitação, gerenciador, senhor Saul Coelho de Souza. PERITORÓ - MA, 29 de setembro de 2021. SAUL COELHO DE SOUZA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMP/MA. ORGÃO GERENCIADOR. ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.763.730/000193. JOÃO LOPES DA LUZ. CPF nº 351.628.803-53

Código identificador:

ad31e8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021, tipo menor preço por item, resolve REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FONRECIMENTO E MANUNTEÇÃO PROVENTIVA E CORRETIVA DE PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa B B SAADS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.641/0001-71, sediada na Rua 28 de julho, Nº 356, bairro Centro, CEP: 65.418-000, Codó - MA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO BARBOSA SAADS, portador da Carteira de Identidade nº 17401922001-3 expedida

pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 023.613.503-19, declarada VENCEDORA, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FONRECIMENTO E MANUNTEÇÃO PROVENTIVA E CORRETIVA DE PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão




MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2022</u>
FLS. <u>20</u>
RUB. <u>10</u>

A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Nesta

### DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços.

Matões do Norte (MA), em 12 de setembro de 2022.

  
**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Diretor do Departamento de Compras

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022, 2
N.S.	21
RUB.	

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Matões do Norte/MA, 05 de setembro de 2022.


Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Diretor do Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2029
FLS. 22
RUB. 

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500		
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250		
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75		
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100		
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125		
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125		

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2023
PLS.	23
RUB.	48

7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50		
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50		
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25		
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25		
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75		
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75		
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7		
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5		
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500		
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com	und	150		



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	24
RUB.	44

	fornecimento de pintura e Peças				
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200		
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125		
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75		
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75		
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150		
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150		
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150		

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável  
 Carimbo da empresa


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	25
RUB.	DD

A Senhora  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Nesta

### DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, obtidos através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto.

Matões do Norte (MA), em 12 de setembro de 2022.

  
**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Diretor do Departamento de Compras

# Valdemir Movelaria

Proposta que faz a empresa. VALDEMIR MOVELARIA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 20.867.268.0001/32 estabelecida no endereço RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ, MA, à

Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para a fornecimento/execução do objeto abaixo descrito:

VALIDADE 60 DIAS OBJETO: CONserto MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 142,80	R\$ 178.500,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, encosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 189,00	R\$ 14.175,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,80x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 128,00	R\$ 16.750,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 136,50	R\$ 17.062,50
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 136,50	R\$ 6.825,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 152,25	R\$ 7.612,50
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 158,55	R\$ 3.963,75
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 202,65	R\$ 5.066,25
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 158,55	R\$ 11.891,25
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 156,45	R\$ 11.733,75
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 740,25	R\$ 5.181,75
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x76x80.	und	6	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 328,65	R\$ 164.325,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e Peças	und	150	R\$ 171,15	R\$ 25.672,50
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 240,45	R\$ 30.056,25
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 139,65	R\$ 10.473,75
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 139,65	R\$ 10.473,75
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 138,60	R\$ 20.790,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 138,60	R\$ 20.790,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 139,65	R\$ 20.947,50
<b>VALOR TOTAL GERAL (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e oito)</b>					<b>R\$ 735.378,00</b>

*Jose Valdemir Santos Mendes*  
 CNPJ: 20.867.268/0001-32  
 JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES

Coroatá- MA, 12 de Setembro de 2022

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA  
 CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034  
 Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com

**COTAÇÃO DE PREÇOS EMPRESA SAMEL LTDA**

Razão Social - SAMEL LTDA - CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023 CEP: 65415-000 Endereço: Trav. Urbano Santos n 110 Coroatá MA Cotação de preço de reforma de móveis em geral e fornecimento de partes para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

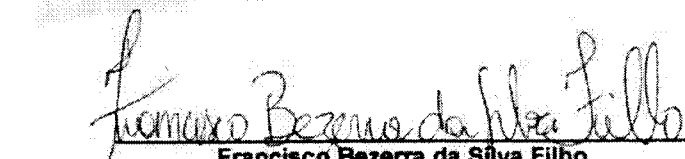
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

SEGUE O ORÇAMENTO DA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 192,60	R\$ 96.300,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1260	R\$ 145,52	R\$ 181.900,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, encosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 192,60	R\$ 14.445,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 192,60	R\$ 19.260,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 128,40	R\$ 16.050,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 139,10	R\$ 17.387,50
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 139,10	R\$ 6.955,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 155,15	R\$ 7.757,50
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 161,57	R\$ 4.039,25
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 206,51	R\$ 5.162,75
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 161,57	R\$ 12.117,75
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 159,43	R\$ 11.957,25
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 754,35	R\$ 5.280,45
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 588,50	R\$ 2.942,50
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 334,91	R\$ 167.455,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e Peças	und	150	R\$ 174,41	R\$ 26.161,50
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 192,60	R\$ 38.520,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 245,03	R\$ 30.628,75
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 142,31	R\$ 10.673,25
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 142,31	R\$ 10.673,25
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 141,24	R\$ 21.186,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 141,24	R\$ 21.186,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 142,31	R\$ 21.346,50
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$ 749.385,20</b>

Válida por 60 Dias.

Coroatá - MA, 13 de setembro de 2022

  
**Francisco Bezerra da Silva Filho**  
 Procurador /Representante Legal  
 CPF: 752.505.003-15

**Tropinati**

ENERGIA SOLAR

(11) 98124-6666 (11) 98124-6673

MÓVEIS PROJETADOS  
MARMORES E GRANITOS  
VIDROS E INOX  
PORTÕES DE ALUMÍNIO  
ESTRUTURAS METÁLICAS  
ENERGIA SOLAR

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social - JOAQUIM VIEIRA BARROSO - ME - CNPJ Nº 04.195.575/0001-68 Endereço: Rua Moisés Peitosa, 41 - Mutirão, Pedreiras-MA Essa empresa será utilizada exclusivamente para obtenção de "preços médio de mercado". Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Válida por 60 Dias

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. ORÇAMENTO DA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 190,80	R\$ 95.400,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 144,16	R\$ 180.200,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, encosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 190,80	R\$ 14.310,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 127,20	R\$ 15.900,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 137,80	R\$ 17.225,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 153,70	R\$ 7.685,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 160,06	R\$ 4.001,50
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 204,58	R\$ 5.114,50
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 160,06	R\$ 12.004,50
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 157,94	R\$ 11.845,50
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 747,30	R\$ 5.231,10
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 583,00	R\$ 2.915,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 331,78	R\$ 165.890,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e Peças	und	150	R\$ 172,78	R\$ 25.917,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 190,80	R\$ 38.160,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 242,74	R\$ 30.342,50
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 139,92	R\$ 20.988,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 139,92	R\$ 20.988,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 140,98	R\$ 21.147,00
<b>VALOR GERAL (setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e um e sessenta)</b>					<b>R\$ 742.381,60</b>

Pedreiras - MA, 08 de Setembro de 2022

JOAQUIM VIEIRA BARROSO

Representante Legal

CPF: 04.195.575/0001-68

CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	29
RUB.	118

**DESPACHO**


Ao Senhor  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços  
Nesta,

**Assunto:** Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0609001/2022.

Matões do Norte/MA, 13 de setembro de 2022.

  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
CNPJ: 01.612.831/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0009001 1202  
FLS. 30  
RUB. 100

### Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA..

Item	Objeto	Unid.	Quant.	VALDEMIR MOVELEARIA LTDA		SAMEL LTDA		JOAQUIM VIEIRA BARROSO - ME		Média	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00	R\$ 192,60	R\$ 96.300,00	R\$ 190,80	R\$ 95.400,00	R\$ 190,80	R\$ 95.400,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 142,80	R\$ 178.500,00	R\$ 145,52	R\$ 181.900,00	R\$ 144,16	R\$ 180.200,00	R\$ 144,16	R\$ 180.200,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 189,00	R\$ 14.175,00	R\$ 192,60	R\$ 14.445,00	R\$ 190,80	R\$ 14.310,00	R\$ 190,80	R\$ 14.310,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00	R\$ 192,60	R\$ 19.260,00	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 126,00	R\$ 15.750,00	R\$ 128,40	R\$ 16.050,00	R\$ 127,20	R\$ 15.900,00	R\$ 127,20	R\$ 15.900,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 136,50	R\$ 17.062,50	R\$ 139,10	R\$ 17.387,50	R\$ 137,80	R\$ 17.225,00	R\$ 137,80	R\$ 17.225,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 136,50	R\$ 6.825,00	R\$ 139,10	R\$ 6.955,00	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 152,25	R\$ 7.612,50	R\$ 155,15	R\$ 7.757,50	R\$ 153,70	R\$ 7.685,00	R\$ 153,70	R\$ 7.685,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 158,55	R\$ 3.963,75	R\$ 161,57	R\$ 4.039,25	R\$ 160,06	R\$ 4.001,50	R\$ 160,06	R\$ 4.001,50
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 202,65	R\$ 5.066,25	R\$ 206,51	R\$ 5.162,75	R\$ 204,58	R\$ 5.114,50	R\$ 204,58	R\$ 5.114,50
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 158,55	R\$ 11.891,25	R\$ 161,57	R\$ 12.117,75	R\$ 160,06	R\$ 12.004,50	R\$ 160,06	R\$ 12.004,50

12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	75	und	R\$ 156,45	R\$ 11.733,75	R\$ 159,45	R\$ 11.957,25	R\$ 157,94	R\$ 11.845,50	R\$ 157,94	R\$ 11.845,50
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	7	und	R\$ 740,25	R\$ 5.181,75	R\$ 754,35	R\$ 5.280,45	R\$ 747,30	R\$ 5.231,10	R\$ 747,30	R\$ 5.231,10
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	5	und	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50	R\$ 588,50	R\$ 2.942,50	R\$ 583,00	R\$ 2.915,00	R\$ 583,00	R\$ 2.915,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	500	und	R\$ 328,65	R\$ 164.325,00	R\$ 334,91	R\$ 167.455,00	R\$ 331,78	R\$ 165.890,00	R\$ 331,78	R\$ 165.890,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	150	und	R\$ 171,15	R\$ 25.672,50	R\$ 174,41	R\$ 26.161,50	R\$ 172,78	R\$ 25.917,00	R\$ 172,78	R\$ 25.917,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	200	und	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00	R\$ 192,60	R\$ 38.520,00	R\$ 190,80	R\$ 38.160,00	R\$ 190,80	R\$ 38.160,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	125	und	R\$ 240,45	R\$ 30.056,25	R\$ 245,03	R\$ 30.628,75	R\$ 242,74	R\$ 30.342,50	R\$ 242,74	R\$ 30.342,50
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	75	und	R\$ 139,65	R\$ 10.473,75	R\$ 142,31	R\$ 10.673,25	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	75	und	R\$ 139,65	R\$ 10.473,75	R\$ 142,31	R\$ 10.673,25	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	150	und	R\$ 138,60	R\$ 20.790,00	R\$ 141,24	R\$ 21.186,00	R\$ 139,91	R\$ 20.986,50	R\$ 139,92	R\$ 20.987,50
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	150	und	R\$ 138,60	R\$ 20.790,00	R\$ 141,24	R\$ 21.186,00	R\$ 139,92	R\$ 20.988,00	R\$ 139,92	R\$ 20.988,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	150	und	R\$ 139,65	R\$ 20.947,50	R\$ 142,31	R\$ 21.346,50	R\$ 140,98	R\$ 21.147,00	R\$ 140,98	R\$ 21.147,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 735.378,00</b>		<b>R\$ 749.385,20</b>		<b>R\$ 742.380,10</b>		<b>R\$ 732.381,10</b>

Matões do Norte/MA, 12 de setembro de 2022

*Raimundo Daniel dos Santos Lima*

**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Diretor do Departamento de Compras

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1609001/2022
FLS.	31
RUB.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022_2
FLS.	32
RUB.	410

## DESPACHO


Ao Senhor  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços  
Nesta,

**Assunto:** Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0609001/2022.

Matões do Norte/MA, 13 de setembro de 2022.

  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**TERMO DE REFERÊNCIA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 1202 2
FLS.	33
RUB.	

**01 - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA.

**02 - JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência visa o conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitando dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos

**03 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00



11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>

#### 4. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

4.1. Diante da necessidade em urgência, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto realizada pelo setor de compras do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2021, originada do Pregão Eletrônico Nº 006/2021-SRP do Município de Matões do Norte/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de **R\$ R\$ 42.021,10 (quarenta e dois mil, vinte e um reais e dez centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 190,80	R\$ 95.400,00



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0609004202 2  
 FLS. 35  
 RUB. 44

2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 144,16	<del>R\$ 180.200,00</del>
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 190,80	R\$ 14.310,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 127,20	R\$ 15.900,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 137,80	R\$ 17.225,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 153,70	R\$ 7.685,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 160,06	R\$ 4.001,50
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 204,58	R\$ 5.114,50
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 160,06	R\$ 12.004,50
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 157,94	R\$ 11.845,50
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 747,30	R\$ 5.231,10
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 583,00	R\$ 2.915,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 331,78	R\$ 165.890,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 172,78	R\$ 25.917,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 190,80	R\$ 38.160,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 242,74	R\$ 30.342,50



19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 140,98	R\$ 10.573,50
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 139,92	R\$ 20.987,50
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 139,92	R\$ 20.988,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 140,98	R\$ 21.147,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 742.381,10</b>

**QUANTITATIVOS E VALORES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.**


<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	35	R\$ 151,00	R\$ 5.285,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 06090001/2022  
FLS. 34

13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	4	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	95	R\$ 163,00	R\$ 15.485,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
18	Lousa escolar com médias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 616.970,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços, com rodízios	und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
2	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
3	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
4	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
5	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0609.0001/2022  
 FLS. 38  
 RUB. 

7	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 151,00	<del>R\$ 755,00</del>
8	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 193,00	R\$ 965,00
9	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	15	R\$ 151,00	R\$ 2.265,00
10	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
11	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
12	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
14	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 30.185,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
2	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
3	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
4	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
5	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
7	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00
8	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 193,00	R\$ 965,00



9	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	15	R\$ 151,00	R\$ 2.265,00
10	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
11	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
12	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
14	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 30.185,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
2	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
3	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
4	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
5	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
7	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00
8	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	5	R\$ 193,00	R\$ 965,00
9	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
10	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0009001/2022
FLS. 10

11	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
12	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	15	R\$ 163,00	R\$ 2.445,00
14	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 23.020,00</b>

#### 05 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

05.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência dia 31 de dezembro de 2022.

#### 06 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

06.1 - Fornecedor deverá assegurar a garantia dos serviços prestados, sem ônus adicionais para **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

#### 07 - DO LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

07.1 - Os serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser executados na zona rural e urbana de todos os órgãos do Município de Matões do Norte/MA, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidade, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.

07.2 - Os serviços serão realizados em decorrência de atendimento a chamados ou reclamações.

#### 08 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

08.1 - Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

08.2 - Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento (s) encontra(m)-se instalado (s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo (s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE por escrito, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para a CONTRATANTE;

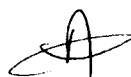
#### 09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1 - Manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral que venha a ser utilizado;

09.2 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como: de limpeza, lubrificação, graxas, estopas, soldas, produtos de pintura, nitrogênio, oxigênio, acetileno, gás, etc.

09.3 - Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

09.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor dos seus empregados.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 069001/202 2
FLS. 41
RUB. 110

09.5 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços.

09.6 - Prestar os serviços contratados de forma completa, sem utilizar paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.

09.7 - A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas para uma boa execução dos serviços a serem prestados, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

09.8 - A empresa CONTRATADA deverá elaborar relatório da execução do que foi feito entregando cópia a CONTRATANTE, onde deverá constar:

- Descrição sumária dos serviços de consertos realizados em cada equipamento;
- Data, hora de início e término dos serviços.
- Condições inadequadas encontradas ou eminências de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados, reformados, restaurados e/ou recuperados.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993.

10.2 - Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas no contrato.

10.3 - Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

10.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.

10.5 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 - A proposta deverá consignar:

11.1.1 - Especificações dos serviços ofertados, detalhando de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados.

11.2 - O correio eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, para realização dos chamados, durante o período de vigência do contrato e da garantia.

11.3 - Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos.

11.4 - Prazos de execução e Termo de garantia, observando o mínimo exigido.

11.6 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos serviços contratados;

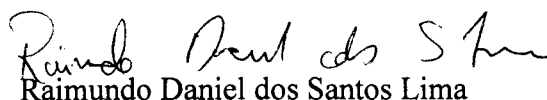
### **12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

12.1 - O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal no 8.666/93.

### **13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas pertinentes.

Matões do Norte/MA, 14 de setembro de 2022.



Raimundo Daniel dos Santos Lima

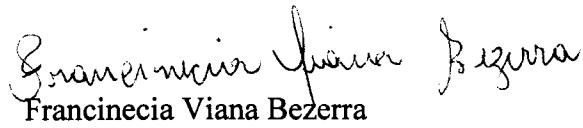
Chefe do Setor de Compras e Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0600001/2022</u>
FLS. <u>42</u>
RUB. <u>90</u>

  
Marlene Serra Coelho

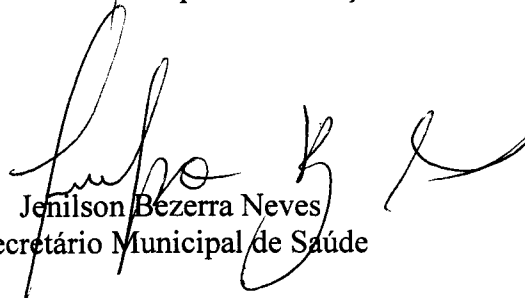
Secretária Municipal de Administração e Finanças

  
Francinecia Viana Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	43
RUB.	

**DESPACHO**

**Processo Administrativo 0609001/2022**

Ao Senhor  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 700.360,00 (setecentos mil, trezentos e sessenta reais).


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais);

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** R\$ 30.185,00 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais).

**FUNDEB:** R\$ 616.970,00 (seiscentos e dezesseis, novecentos e setenta reais);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** R\$ 30.185,00 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais).

Matões do Norte (MA), 15 de setembro de 2022.

  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ao Ilmo. Sr.  
Marlene Serra Coelho  
Sec. Mun. de Administração  
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06090001/202 2
FLS.	214
RUB.	110

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. Das Atividades da sec. Mun. de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica

**FUNDEB:**

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.055 – Manut. das Atividades do Ensino – FEB 30%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica

**FUNDO MUN. DE SAÚDE:**

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.31.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.044 – Manut. das atividades da Rede pública de saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica

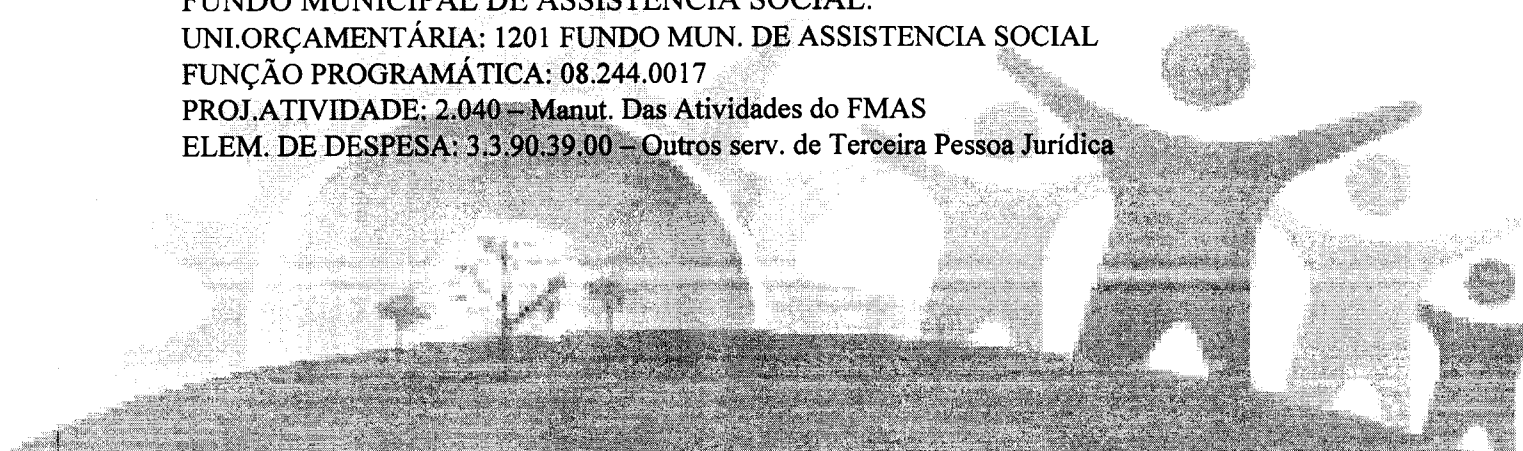
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

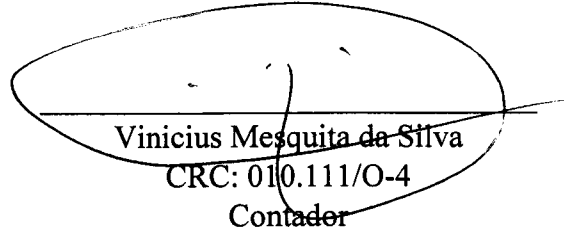
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0017

PROJ.ATIVIDADE: 2.040 – Manut. Das Atividades do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica



Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 15 de setembro de 2022.

  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 1202 2
FLS.	45
RUB.	10

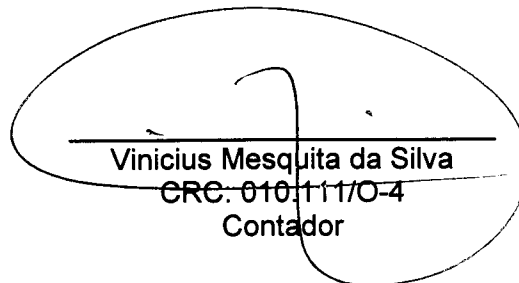


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06001001 / 2022
FLS.	246
RUB.	118

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, cujo objeto é para a prestação de serviços de conserto, reparos e recuperação de moveis, mesas e cadeiras, estantes para atender as necessidades da Sec. de Administração, fundo de saúde, fundeb e fundo de assistência social da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,20% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica

Matões do Norte/MA, 15 de setembro de 2022



Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.1111/O-4  
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 1202 2
FLS.	911
RUB.	10

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0301

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 – Manut. Das Atividades da sec. Mun. De Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais)**.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2022</u>
FLS. <u>18</u>
RUB. <u>18</u>

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022



Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2022</u>
FLS. <u>79</u>
RUB. <u>11</u>

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

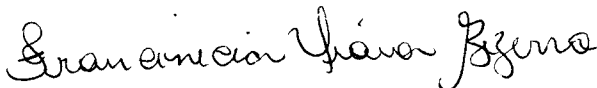
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 244 0017

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.040 Manut. Das atividades do FMAS

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 30.185,00 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022




Francinecia Viana Bezerra  
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	50
RUB.	08

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022

  
Francinecia Viana Bezerra  
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 1202 2
FLS.	53
RUB.	11

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDEB

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 1415


**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0010

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.055 – Manut. Das atividades do Ensino– FEB 30%

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 616.970,00 (seiscentos e dezesseis, novecentos e setenta reais)**.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022


  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	52
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades do FUNDEB de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 1202 2
FLS.	53
RUB.	111

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

**UNI. ORÇAMENTARIA: 1301**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003**

**PROJ. ATIVIDADE: 2.044 – Manut. Das atividades da Rede Pública de Saúde**

**ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 30.185,00 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022

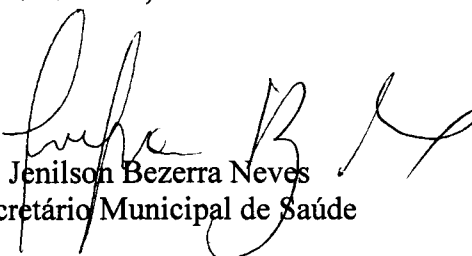
  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	54
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 16 de setembro de 2022

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

### **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	55
RUB.	11

Hoje, nesta cidade, na Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Eu Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, Autuo o processo de contratação que adiante se vê, do que para constar, lavramos este termo.

### **DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 0609001/2022
- Adesão nº 008/2022
- Requisitantes: Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

### **DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA.

### **DO VALOR:**

O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, será de R\$ 700.360,00 (setecentos mil, trezentos e sessenta reais). Considerando que os valores registrados estão relativamente menores que os preços pesquisados pelo setor de compras do Município de Matões do Norte/MA, conforme consta pesquisa de preços nos autos do processo.

### **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

As despesas para atender o objeto deste processo de contratação, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0301

**FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 – Manut. Das Atividades da sec. Mun. De Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



Fundo Municipal de Assistência Social

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 244 0017

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.040 Manut. Das atividades do FMAS

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	56
RUB.	10

FUNDEB

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 1415

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0010

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.055 – Manut. Das atividades do Ensino– FEB 30%

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 1301

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.044 – Manut. Das atividades da Rede Pública de Saúde

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Matões do Norte/MA, em 19 de setembro de 2022.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	57
RUB.	

Ofício nº 257/2022

Ao Senhor

**Saul Coelho de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação PMP/MA

Peritoró/MA.

### ÓRGÃO GERENCIADOR

**Assunto:** Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA tendo como órgão participante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Peritoró/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer **ADESÃO** na forma “carona” a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de nº **020/2021**, datada de 29 de setembro de 2021, resultante do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 – PMP/MA, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA, tendo como órgão participante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Peritoró/MA., tendo como detentora da presente ATA a empresa **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.730/0001-93, com sede na Travessa Vitorino Freire, 773, Bairro Areal, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, João Lopes da Luz, CPF nº 351.628.803-53, publicada no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Edição DOM20211014 Peritoró/MA, 14/10/2021, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**, para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação;**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- **Termo de Aceite da empresa detentora da ATA.**

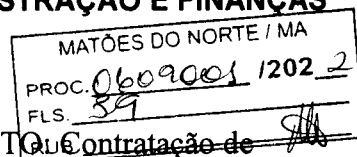
Matões do Norte (MA), 20 de setembro de 2022.

*Marlene Serra Coelho*  
Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	58
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**



**OBJETO:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

MATÕES DO NORTE / MA					
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>

PROC. 0609001/2022  
FLS. 60  
RUB. ~~R\$ 156.500,00~~

Matões do Norte (MA), 20 de setembro de 2022.



Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	069001 / 2022 2
FLS.	61
RUB.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Peritoró - MA, 21 de setembro de 2022.

Exmo. Sra.,

**MARLENE SERRA COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Matões do norte/MA.

**ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP.**

Prezado,

Após ciência de seu interesse em aderir a nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013, através do seu art. 1º e demais artigos, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços (SRP), **decidimos pela autorização da referida adesão.**

*Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.*

Outrossim, informamos que, a contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que está autorização perderá a sua validade. Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias, este órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para controle deste Município.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0609001/2022  
FLS. 02  
RUB. 00

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia das peças solicitadas: ata da sessão, cópia do edital, publicações dos avisos, da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, homologação, publicações relativas ao processo e demais documentos necessários para celebração da seguinte adesão.

Atenciosamente,

  
SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PLANILHA DE ITENS A SEREM ADERIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA**

CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP: 65.418-000

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2021
FLS. 69
RUB.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 006/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2021  
HORÁRIO: 10:00 horas. (Horário de Brasília)

PREGOEIRA: DANIELLE MUNIZ MARQUES

Francisco de Sousa  
CPF: 015.317.065-00  
Secretaria Municipal de Governo  
Peritoró - Maranhão  
23/09/2021

**TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 - SRP

Data da realização do certame: 23 de setembro de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (DDD) Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ (DDD) Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Data do recebimento do edital: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/rubrica do responsável: \_\_\_\_\_

**COMO SUA EMPRESA OBTVEU CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)**

- ( ) Fui convidado;
- ( ) Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- ( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Peritoró - DOM);
- ( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- ( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- ( ) Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
- ( ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal .
- ( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA ([www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br));



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060400/1202 2
FLS.	66
RUB.	

( ) Outros meios: \_\_\_\_\_

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com) ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Peritoró/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para a pregoeira informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

Francisco de Sousa  
CPL 015 410.643 80  
Secretaria Municipal de Governo  
Peritoró - Maranhão, 04/09/2012



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>DECAU001/2021</u> <u>2</u>
FLS. <u>67</u>
RUB. <u>110</u>

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 - SRP

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.537/0001-75, sediada Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró - MA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº. 102/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia 23 de setembro de 2021, às 10:00 horas, através do site <https://licitaperitoro.com.br/>.

A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital e anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA conforme especificações contidas neste edital (Anexo I).

1.2. Valor máximo aceitável do objeto desta licitação é de R\$ 2.849.530,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 3.10, deste edital:

a) Os lotes ou itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada LOTE/ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.3. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 2.2.4. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresa de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 2.2.5. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 2.2.6. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.2.7. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.2.8. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.2.9. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.2.10. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.2.11. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.2.12. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:
- Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
  - Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
  - Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
  - Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, bem como

aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);

- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <https://www.licitaperitoró.com.br>

3.1.1. O cadastro na plataforma LICITAPERITORO deverá ser feito no site <https://www.licitaperitoró.com.br>. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas de Peritoró), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com) ou através do sítio: <https://www.licitaperitoró.com.br>.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do LICITAPERITORO, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

b) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

c) Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,



folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

f) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

g) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento dos itens, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de 30 dias, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

5.7. O licitante deverá enviar sua proposta, acompanhada das seguintes Declarações:

5.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição da Pregoeira.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 21 deste Edital.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0.10 (dez centavos)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16. As propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

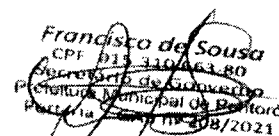
6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.20.1. no país;

6.20.2. por empresas brasileiras;

6.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

  
Francisco de Sousa  
CPF: 011.310.663-80  
Assessor de Administração  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Rua da ... nº 208/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0009001 / 202 2
FLS.	75
RUB.	ds

6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.1. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://licitaperitoro.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
- Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Francisco de Sousa  
CPF: 015.21.102.80  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
15 de Maio de 2022

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

7.8.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3.2, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de

05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.3. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

7.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.3.3, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

7.9. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Resultado do último Exercício Social, acompanhado da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices, comprovando a boa situação financeira;

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

Francisco de Sousa  
CPF: 015.217.643-80  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Rua: ... nº 2082/21

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital - Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.9.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

b) Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, o item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

7.3.6. Declaração Conjunta (ANEXO III) que constará:

a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.

c) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

7.11. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.



7.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.13. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.14. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.15. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.16. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.18. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.20. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

## 8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ou por petição dirigida à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP, não tendo efeito suspensivo.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. Caberá a Pregoeira (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias.

9.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Peritoró/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

  
Francisco de Sousa  
CPF: 015.14.685.80  
Secretário de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Matões do Norte - MA - 2007/2021

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93.

11.3 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela Secretaria Municipal respectiva, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

13.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

### 14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

14.1. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses contados à partir da assinatura do contrato.

14.2. O prazo de entrega se dará conforme Termo de Referência – ANEXO I.

14.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, devendo a solicitação ser encaminhada até 15 (quinze) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a CONTRATADA às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

15.1.2. Multa, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.

15.1.3. Suspensão temporária para participar em licitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Peritoró/MA e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação; e/ou

15.1.5. Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores por igual prazo.

15.2. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

15.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a CONTRATADA vier a fazer jus.

## 16. DAS AMOSTRAS

16.1. No presente processo não será exigido amostras.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema LICITAPERITORO e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

18.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

18.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

18.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

18.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviados a Pregoeira, até 03

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

18.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

18.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

18.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

18.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br).

18.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

**19. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

19.1. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

**20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**21. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

19.1. A minuta do contrato (ANEXO II) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, bem como o termo de referência, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.

**20. DOS ANEXOS**

20.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 20.1.1. Anexo I – Termo de referência;
- 20.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
- 20.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços
- 20.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Conjunta

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Francisco de Sousa*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I**

**01 - OBJETO:**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA.

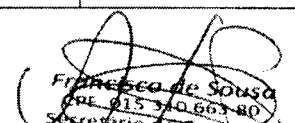
**02 - JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência visa o conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitamento dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos

**03 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 184,33	R\$ 368.666,67
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5000	R\$ 138,00	R\$ 690.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 185,67	R\$ 55.700,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 186,67	R\$ 74.666,67
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 121,33	R\$ 60.666,67
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 133,33	R\$ 66.666,67
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	200	R\$ 133,00	R\$ 26.600,00

  
FRANCISCO DE SOUSA  
CPF: 015.740.663-80  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - MA 09/208/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 147,00	R\$ 29.400,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 154,67	R\$ 15.466,67
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 155,33	R\$ 46.600,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 150,67	R\$ 45.200,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 708,33	R\$ 21.250,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	20	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 315,67	R\$ 631.333,33
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	600	R\$ 165,00	R\$ 99.000,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 185,33	R\$ 148.266,67
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 231,33	R\$ 115.666,67
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 134,67	R\$ 40.400,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 134,00	R\$ 40.200,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 135,33	R\$ 81.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 134,33	R\$ 80.600,00

Francisco de Sousa  
CPF: 000.000.000-00  
Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - MA nº 208/2021

23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 135,67	R\$ 81.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.849.530,00

Valor total: R\$ 2.849.530,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

#### 04 - ESCOLHA DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS:

O critério de escolha para a realização por Sistema de Registro de Preços, está relacionado com o fato de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, pois não tem como se aferir a quantidade do que estará com defeito.

O Sistema de Registro de Preços não obriga de qualquer modo a Administração, no tocante a dar seguimento ao procedimento, findo o qual, trata-se de uma eventual contratação do objeto, tampouco gera quaisquer obrigações diretas e reflexas aos participantes do certame, consoante ao asseverado no § 4º do Art. 15, Lei nº 8.666/93.

#### 05 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

05.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

#### 06 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

06.1 - Fornecedor deverá assegurar a garantia dos serviços prestados, sem ônus adicionais para Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

#### 07 - DO LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

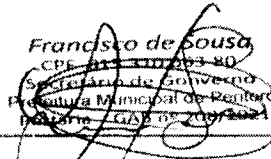
07.1 - Os serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser executados na zona rural e urbana de todos os órgãos do Município de Peritoró/MA, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidade, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.

07.2 - Os serviços serão realizados em decorrência de atendimento a chamados ou reclamações.

#### 08 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

08.1 - Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

08.2 - Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento (s) encontra(m)-se instalado (s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo (s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE por escrito, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para a CONTRATANTE;

  
Francisco de Sousa  
CPF: 012.123.456-80  
Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Maranhão - 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 2022
FLS. 90
RUB. 45

#### 09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 09.1 - Manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral que venha a ser utilizado;
- 09.2 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como: de limpeza, lubrificação, graxas, estopas, soldas, produtos de pintura, nitrogênio, oxigênio, acetileno, gás, etc.
- 09.3 - Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 09.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor dos seus empregados.
- 09.5 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços.
- 09.6 - Prestar os serviços contratados de forma completa, sem utilizar paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.
- 09.7 - A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas para uma boa execução dos serviços a serem prestados, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.
- 09.8 - A empresa CONTRATADA deverá elaborar relatório da execução do que foi feito entregando cópia a CONTRATANTE, onde deverá constar:
- Descrição sumária dos serviços de consertos realizados em cada equipamento;
  - Data, hora de início e término dos serviços.
  - Condições inadequadas encontradas ou eminências de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados, reformados, restaurados e/ou recuperados.

#### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993.
- 10.2 - Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas no contrato.
- 10.3 - Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 10.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.
- 10.5 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 - A proposta deverá consignar:
- Especificações dos serviços ofertados, detalhando de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados.
  - O correio eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, para realização dos chamados, durante o período de vigência do contrato e da garantia.
  - Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos.
  - Prazos de execução e Termo de garantia, observando o mínimo exigido.

Francisco de Sousa  
EPI - 0609001/2022  
Secretário de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Maranhão, 21 de Junho de 2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2022
FLS. 91
RUB. [assinatura]

11.6 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos serviços contratados;

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 - O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal no 8.666/93.

Francisco de Sousa  
Secretaria Municipal de Governo  
Peritoró - MA nº 2007/2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	92
RUB.	

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_/20XX  
 PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
 XXXXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX,  
 NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE PERITORO – PMP/MA, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no de .... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/XXXX**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT IDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Francisco de Sousa  
 CPF 015.310.714-80  
 Secretário de Governo  
 Prefeitura Municipal de Peritoró  
 Portaria 0609 nº 2021/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

*Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

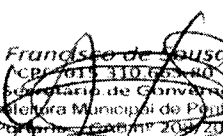
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de XXXXX, na classificação abaixo:

XX.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões

  
Francisco de Sousa  
CPF nº 310.654.000  
Secretário de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - Maranhão, 20 de Maio de 2022

negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_; e conta corrente nº \_\_\_\_\_.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Peritoró/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

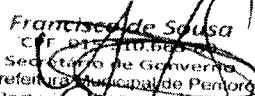
#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

  
Francisca de Sousa  
C.R. nº 10.666  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Portaria nº 2087/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 202 2
FLS. 97
RUB.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Peritoró - MA, ..... de..... de 20XX

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Francisco de Sousa  
CRE 015 310 604 RO  
Secretário de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Portaria 008/2011

ANEXO III

*MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/PP/...../XXXX-SRP.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMP/MA, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... , considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../XXXX-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/XXXX, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

*Cláusula Primeira: Do objeto*

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a \_\_\_\_\_, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../XXXX-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

*Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões*

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da prestação de serviço do objeto, em igualdade de condições.

Francisca de Sousa  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - MA - 2021

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

***Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços***

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

**Parágrafo Único:**

É facultado a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

***Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos***

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

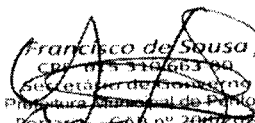
Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

  
Francisco de Sousa  
CPF nº 114.663.00  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Maranhão - CNPJ nº 20.072.021

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT IDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

*Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa - deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.*

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

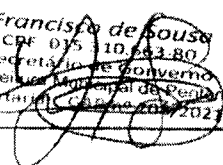
**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Francisco de Sousa  
CPF 015.110.223.80  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - Maranhão, 20 de Maio de 2022



- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

***Cláusula Nona: Disposições Gerais***

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Peritoró/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Peritoró - MA, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

  
Francisco de Sousa  
CPF: 015.310.61280  
Secretaria Municipal de Peritoró  
Portaria GAB nº 408/2021

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.  
Data da realização do certame: 23 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*

*Francisco de Sousa*  
CPF 015 310.667-80  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - Maranhão, 20 de Maio de 2014



# INSS tem novas regras para perícias médicas

Em caso de problema na agência, servidor deve reagendar atendimento até as 12h do dia seguinte; portaria divulgada ontem orienta segurados

BRASÍLIA

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou nesta quinta-feira (9), no "Diário Oficial da União", uma portaria que define regras para a remarcação de perícias médicas. A norma fixa prazos para reagendamentos e orienta os segurados sobre o que fazer em caso de impossibilidade de comparecimento.

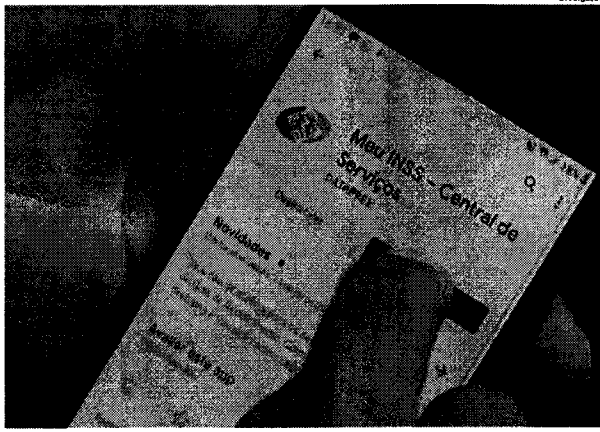
A portaria estabelece que o segurado que não puder ir à perícia médica na data agendada deve remarcar o atendimento de maneira remota, seja pela plataforma Meu INSS ou pelo telefone 135. O segurado que está à espera de um diagnóstico ou de uma aposentadoria por invalidez deve fazer o reagendamento de sua perícia até um dia antes da data marcada, para evitar problemas com seu pedido.

Já nos casos em que o atendimento não puder ser feito por fechamento da agência da Previdência Social por conta de greve, feriado ou por questões relacionadas a medidas de enfrentamento à Covid-19, os servidores são responsáveis por fazer a remarcação, sem o segurado precisar agendar pelos canais do INSS.

Nessas situações, o reagendamento deve ser feito pelo INSS até, no máximo, as 12h do dia seguinte. Os requerentes devem acessar o Meu INSS ou a Central 135 a partir das 13h do dia seguinte para saber a nova data do atendimento.

## Reagendamento

Nas ocasiões em que a perícia não puder ser realizada por ausência do perito médico ou por problemas no sistema do INSS, as agências terão que fazer o reagenda-



Reagendamento pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS, conforme portaria no Diário Oficial da União

## Norma fixa prazos para reagendamento

## Portaria traz segurança para o segurado

da da perícia médica na presença do usuário, o servidor deve orientá-lo a consultar a nova data de seu agendamento por meio do Meu INSS ou da Central 135, a partir das 13h do dia seguinte à ocorrência", diz o texto.

A portaria determina ainda que, "na impossibilidade de remarcação do atendimento pela própria unidade, compete ao Serviço ou Seção de Atendimento providenciar o suporte necessário para cumprimento do disposto".

## Procedimentos

O advogado Paulo Bacelar, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), afirma que a portaria oficializa os procedimentos que devem ser tomados para remarcação. "Tudo que acontece no INSS precisa ser normatizado, senão o ser-

vidor não faz", diz.

Segundo ele, antes da portaria não havia uma determinação exata sobre como deveria ser a conduta nesses casos. Ou seja, cada agência tinha uma maneira de proceder. Bacelar acrescenta que algumas unidades já providenciavam a remarcação sem a necessidade de pedido do segurado, mas que isso não era um padrão. "Isso não era feito de forma obrigatória", afirma.

Para o advogado Rômulo Saraiva, a portaria traz segurança ao segurado que aguarda um atendimento. "A partir do momento que o INSS coloca algumas possibilidades de forma oficial em uma portaria, isso dá uma segurança maior para as pessoas que por algum motivo não conseguiram comparecer e precisam remarcar".



Manifestação de caminhoneiros na BR-230, na cidade de Balsas

# Caminhoneiros protestam em duas rodovias no MA

Manifestações ocorreram na BR-230, em Balsas, e na BR-010, em Cidelândia, na Região Tocantina

Caminhoneiros realizaram protestos em pelo menos duas rodovias federais que cortam o Maranhão, como parte da mobilização nacional da categoria contra o que chama de atos antidemocráticos cometidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a altas dos combustíveis e outras pautas. A primeira manifestação local começou na última quarta-feira, na BR-230, em Balsas. A segunda foi iniciada na manhã de ontem, na BR-010, no município de Cidelândia, na Região Tocantina.

O grupo de caminhoneiros que se mobilizou na BR-230, em Balsas, não interditou o tráfego. Os transportadores estacionaram suas carretas nas áreas de acostamento da estrada federal, enquanto protestavam, muitos exibindo a bandeira do Brasil e transmitindo mensagens de repúdio ao STF, que acusam de cercar direitos individuais, principalmente a liberdade de pensamento e expressão.

Por volta das 7h30, um grupo de 20 caminhoneiros iniciou outra manifestação no Trecho Seco, no KM-300 da BR-010, à altura da cidade de Cidelândia, distante 66 quilômetros de Imperatriz. Dessa vez, os participantes do protesto decidiram interditar totalmente a pista, nos dois sentidos. O bloqueio resultou em

aproximadamente dois quilômetros de engarrafamento.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), no Maranhão, foram registrados apenas esse dois pontos de manifestação de caminhoneiros em rodovias federais. Um grupo de Whatsapp, chegou a circular a informação sobre uma possível interdição do trecho da BR-135 na entrada do Campo de Peris, na localidade Peris de Bazo, nos dois sentidos da rodovia. Porém, a previsão não se confirmou.

## Mobilização nacional

Grupos de caminhoneiros iniciaram os protestos com bloqueios de trechos de rodovias federais na última quarta-feira (8). Inicialmente, as manifestações ocorreram em oito estados, segundo informações do Ministério da Infraestrutura. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) identificou, a princípio, focos de mobilização na Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão e Rio Grande do Sul. Ao todo, foram registradas 67 ocorrências com concentração de populares e tentativas de bloqueio total ou parcial de rodovias nas primeiras horas de mobilização.

Integra em [cambodoma.com/505745](https://cambodoma.com/505745)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 24 de setembro de 2021, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para contratação futura de empresa visando a prestação de serviços de hora máquina a serem executadas em conformidade com a demanda do Município de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta gratuita ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-2, a Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua de Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 85.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpj.peritoro@hotmail.com](mailto:cpj.peritoro@hotmail.com). Peritoró/MA, 10 de setembro de 2021. DANIELLE MUNIZ MARQUES - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 23 de setembro de 2021, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e manutenção de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros de mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda as necessidades do município de Peritoró/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta gratuita ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-2, a Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua de Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 85.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpj.peritoro@hotmail.com](mailto:cpj.peritoro@hotmail.com). Peritoró/MA, 10 de setembro de 2021. DANIELLE MUNIZ MARQUES - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFRÂNIO CARDOSO, Nº 404, CENTRO  
Gonçalves Dias  
Cidade São João do Maranhão

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Processo Administrativo nº 02.3008.001/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral, tintas, ferramentas e ferragens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante portar seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/> acesso Informacao@licitacao.tce.ma.gov.br, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpjgdi@hotmail.com](mailto:cpjgdi@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFRÂNIO CARDOSO, Nº 404, CENTRO  
Gonçalves Dias  
Cidade São João do Maranhão

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2021.** Processo Administrativo nº 02.3008.003/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Gonçalves Dias - MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante portar seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/> acesso Informacao@licitacao.tce.ma.gov.br, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpjgdi@hotmail.com](mailto:cpjgdi@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL.

ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS - AMJ  
CASA "CLÁUDIO MOURA CARDOSO"  
Fundada em 22 de fevereiro de 1986  
Endereço: Rua da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, conforme Resolução nº 1/80  
Instagram: <https://www.instagram.com/academiadeletrasjuridicas>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária

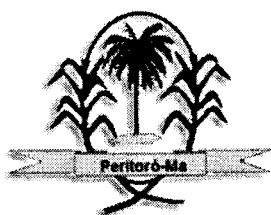
A Presidência da Academia Maranhense de Letras Jurídicas - AMJ, em cumprimento ao disposto no art. 9º, do estatuto vigente, convoca todos os membros, no plano ordinário de seus Direitos, a partir do art. 4º, inciso IV, e parágrafo único, do estatuto estatado, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, em formato híbrido, a ocorrer no próximo dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira), às 16:30, em primeira chamada, e, 17:00, em segunda chamada, na sede da Academia, localizada no bairro do CAAMA, no bairro do Jacaré, para deliberarem sobre o seguinte tema:

1. Eleição de novo ocupante (Membro Titular) para a cadeira nº 19, atualmente vaga pelo falecimento do Advogado Sérgio Dias Jesus de Castro e Costa.

Julio Maranhão Gomes PRJG  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFRÂNIO CARDOSO, Nº 404, CENTRO  
Gonçalves Dias  
Cidade São João do Maranhão

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.** Processo Administrativo nº 02.3008.002/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transmissão e montagem de estrutura para realização de live para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bonificacoes.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/> acesso Informacao@licitacao.tce.ma.gov.br, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpjgdi@hotmail.com](mailto:cpjgdi@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.



# Diário Oficial

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 06091001 / 2021  
 FLS. 105

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20210910 Peritoró - MA, 10/09/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
 CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro

Telefone: (99) 991724154 e-mail:

[ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)

Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

## Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 23 de setembro de 2021, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda as necessidades do município de Peritoró/MA.** A presente licitação será realizada através da**

plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitorio.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com). Peritoró/MA, 10 de setembro de 2021. **DANIELLE MUNIZ MARQUES**. Pregoeira.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 24 de setembro de 2021, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para contratação futura de empresa visando a prestação de serviços de hora máquina a serem executadas em conformidade com a demanda do Município de Peritoró - MA.** A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitorio.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com). Peritoró/MA, 10 de setembro de 2021. **DANIELLE MUNIZ MARQUES**. Pregoeira.**

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea



355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021** - SRP, Publicado no Diário Oficial do Município. Edição Nº DOM20210902 do dia 02.09.2021 ONDE SE LÊ: Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **LEIA-SE.** Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes." Publique-se, DANIELLE MUNIZ MARQUES, pregoeira.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	106
PUB.	<i>MD</i>

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇO 002/2021.** Empresas **DESCCLASSIFICADAS:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA COSTA R LTDA EPP, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA, COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI e ILÊ ENGENHARIA EIRELI ME. Empresas **CLASSIFICADAS:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e CONSTRUTORA JT LTDA. Peritoró - MA, 09 de setembro de 2021. SAUL COELHO DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154





Ilma. Sra. Pregoeira  
Danielle Muniz Marques  
Prefeitura Municipal de Peritoró  
Peritoró - Ma

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Descrição	Marca	Und	Quantidade	V Unitário	V Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	Atuante	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	Atuante	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	Atuante	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	Atuante	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	Atuante	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	Atuante	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	Atuante	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	Atuante	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	Atuante	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	Atuante	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	Atuante	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	Atuante	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	Atuante	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	Atuante	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	Atuante	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	Atuante	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	Atuante	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	Atuante	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	Atuante	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	Atuante	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	Atuante	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	Atuante	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	Atuante	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.802.850,00</b>
dois milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais						

3/2

**Proponente:**

Atuante & Serviços Empreendimentos LTDA  
CNPJ: 07.763.730/0001-93  
Trav. Vitorino Freire, 773, bairro Areal, Coroatá-Ma, CEP 65.415-00  
E-MAIL: joaolopesatuante2021@hotmail.com  
Fone: 99 98128-8056/99115-3708

**Responsável pela assinatura do contrato:** João Lopes da Luz (Representante Legal)

CPF: 351.628.803-53 – RG 22198112002-1

**Proposta de preço:** R\$ 2.802.850,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Validade da proposta:** 60 dias.

**Prazo de entrega:** conforme termo de referencia

**Condições de pagamento:** em até 30 dias da entrega da nota fiscal eletrônica de fornecimento

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil  
Agência 2004-4  
Conta corrente: 18.863-8

**\*Declaramos que: o prazo de execução irá depender da quantidade de bens entregues para o conserto e que terá a garantia de 90(noventa) dias corridos após a devolução para órgão que solicitou seu conserto.**

Coroatá 22/09/2021



João Lopes da Luz  
Representante Legal  
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1

212



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0604001 1202 2
FLS. 109
RUB. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Ordenador de Despesas do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no Decreto Municipal 09/2021, considerando as informações constantes no Relatório do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93, no Valor Total de R\$ 2.802.850,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001 1202 2</u>
FLS. <u>111</u>
RUB. <u>190</u>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.802.850,00

PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

  
FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Peritoró/MA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**  
**Pregão N° 006/2021**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

07.763.730/0001-93

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico,	180,00	2000	360.000,00
002 Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo	136,00	5000	680.000,00
003 Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e	180,00	300	54.000,00
004 Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com	180,00	400	72.000,00
005 Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de	120,00	500	60.000,00
006 Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de	130,00	500	65.000,00
007 Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura	130,00	200	26.000,00
008 Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de	145,00	200	29.000,00
009 Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de	151,00	100	15.100,00
010 Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de	193,00	100	19.300,00
011 Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e	151,00	300	45.300,00
012 Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e	149,00	300	44.700,00
013 Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão:	705,00	30	21.150,00
014 Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão:	550,00	20	11.000,00
015 Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma	313,00	2000	626.000,00
016 Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	163,00	600	97.800,00
017 Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e	180,00	800	144.000,00
018 Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da	229,00	500	114.500,00
019 Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	133,00	300	39.900,00
020 Confecção do assento de banco escolar em MDF	133,00	300	39.900,00
021 Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	132,00	600	79.200,00
022 Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	132,00	600	79.200,00
023 Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	133,00	600	79.800,00
<b>QTD: 23</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.802.850,00</b>

**VALOR GERAL: 2.802.850,00**

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 006/2021

Unidade Gestora:	Secretaria de Governo	Número do Processo	064/2021
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	23/09/2021 10:00:00	Data Fim Propostas:	23/09/2021 09:30:00
Data Impug./Escl.:	20/09/2021 12:00:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,1000		

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA

Às 10:00 horas do dia 23/09/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 064/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 006/2021. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso xxxiii, da cf).

ENCERRAMENTO DO PREGÃO: ADJUDICADO

Pregão Eletrônico 006/2021 adjudicado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ATUANTE & SERVICOS	07.763.730/0001-93

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2022
FLS. 119
RUB. 140

**LOTES / ITENS**

N° 001 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura  
Quantidade: 2000  
Valor: 368.660,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 180,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	184,00	368.000,00	22/09/2021 18:19:11	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:20:55	180,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:09	184,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	115
RUB.	

**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.  
Quantidade: 5000  
Valor: 690.000,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 136,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	137,90	689.500,00	22/09/2021 18:19:25	CLASSIFICADA


**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	136,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:21:08	136,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:12	137,90	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2021
FLS. 116
RUB. 

**LOTES / ITENS**

Nº 003 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios  
Quantidade: 300  
Valor: 55.701,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 180,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	185,00	55.500,00	22/09/2021 18:19:38	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:21:18	180,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:15	185,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2021
FLS.	117
RUB.	117

**LOTES / ITENS**

N° 004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento

Quantidade: 400

Valor: 74.668,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 180,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	186,00	74.400,00	22/09/2021 18:19:52	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:21:27	180,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:18	186,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	118
RUB.	

**LOTES / ITENS**

N° 005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento

Quantidade: 500

Valor: 60.665,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 120,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	121,00	60.500,00	22/09/2021 18:20:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	120,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:21:37	120,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:22	121,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	119
RUB.	00

**LOTES / ITENS**

Nº 006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.

Quantidade: 500

Valor: 66.665,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 130,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	133,00	66.500,00	22/09/2021 18:20:19	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	130,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:21:44	130,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:27	133,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2021
FLS. 1230
RUB. 00

**LOTES / ITENS**

Nº 007 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.  
Quantidade: 200  
Valor: 26.600,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 130,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	132,90	26.580,00	22/09/2021 18:20:30	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	130,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:22:01	130,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:31	132,90	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2021</u>
FLS. <u>122</u>
RUB. <u>10</u>

**LOTES / ITENS**

N° 008 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de

Quantidade: 200

Valor: 29.400,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 145,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	146,95	29.390,00	22/09/2021 18:20:43	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	145,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:22:10	145,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:37	146,95	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	123
RUB.	

**LOTES / ITENS**

Nº 009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças,  
Quantidade: 100  
Valor: 15.467,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 151,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	154,00	15.400,00	22/09/2021 18:20:53	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	151,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:22:21	151,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:43	154,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2021
FLS.	123
RUB.	10

**LOTES / ITENS**

N° 010 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeças,

Quantidade: 100

Valor: 19.500,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 193,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	194,95	19.495,00	22/09/2021 18:21:10	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	193,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:22:28	193,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:46	194,95	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	125
RUB.	10

**LOTES / ITENS**

N° 011 Situação: VENCEDOR

Descrição: Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e

Quantidade: 300

Valor: 46.599,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 151,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	155,00	46.500,00	22/09/2021 18:21:29	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	151,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:09	151,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:03:59	155,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2021
FLS.	26
RUB.	

**LOTES / ITENS**

N° 012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e

Quantidade: 300

Valor: 45.201,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 149,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	150,60	45.180,00	22/09/2021 18:21:42	CLASSIFICADA


**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	149,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:19	149,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:03	150,60	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0609001/2021\_2  
FLS. 127  
RUB. 

**LOTES / ITENS**

N° 013 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm  
Quantidade: 30  
Valor: 21.249,90  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 705,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	708,25	21.247,50	22/09/2021 18:22:05	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	705,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:29	705,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:07	708,25	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	128
RUB.	10

**LOTES / ITENS**

Nº 014 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.  
Quantidade: 20  
Valor: 11.080,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 550,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	553,95	11.079,00	22/09/2021 18:22:19	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**


Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	550,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:38	550,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:12	553,95	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 060900112022
FLS. 129
RUB. 

**LOTES / ITENS**

Nº 015 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios  
Quantidade: 2000  
Valor: 631.340,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 313,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	315,60	631.200,00	22/09/2021 18:22:30	CLASSIFICADA

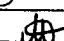
**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	313,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:50	313,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:16	315,60	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0609.001 / 2022
FLS. 130
RUB. 

**LOTES / ITENS**

N° 016 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa  
Quantidade: 600  
Valor: 99.000,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 163,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	164,95	98.970,00	22/09/2021 18:22:42	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	163,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:24:58	163,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:19	164,95	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	31
RUB.	

**LOTES / ITENS**

N° 017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças

Quantidade: 800

Valor: 148.264,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 180,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	185,00	148.000,00	22/09/2021 18:22:54	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:25:11	180,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:26	185,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	122
RUB.	11

**LOTES / ITENS**

N° 018 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela  
Quantidade: 500  
Valor: 115.665,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 229,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	231,00	115.500,00	22/09/2021 18:23:09	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	229,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:25:21	229,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:28	231,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001/2022</u>
FLS. <u>133</u>
RUB. <u>40</u>

**LOTES / ITENS**

N° 019 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF  
Quantidade: 300  
Valor: 40.401,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 133,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	134,60	40.380,00	22/09/2021 18:23:20	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	133,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:25:35	133,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:39	134,60	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001/2022
FLS. 139
RUB. 10

**LOTES / ITENS**

Nº 020 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Confecção do assento de banco escolar em MDF  
Quantidade: 300  
Valor: 40.200,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 133,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	133,90	40.170,00	22/09/2021 18:23:31	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	133,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:25:45	133,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:42	133,90	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	135
RUB.	40

**LOTES / ITENS**

Nº 021 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno  
Quantidade: 600  
Valor: 81.198,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 132,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	135,00	81.000,00	22/09/2021 18:23:45	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	132,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:26:12	132,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:49	135,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06090001/2021
FLS.	136
RUB.	140

**LOTES / ITENS**

Nº 022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno

Quantidade: 600

Valor: 80.598,00

Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 132,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	134,00	80.400,00	22/09/2021 18:23:54	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	132,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:26:18	132,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:04:52	134,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	137
RUB.	db

**LOTES / ITENS**

N° 023 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno  
Quantidade: 600  
Valor: 81.402,00  
Vencedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS 07.763.730/0001-93 Valor: 133,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATUANTE & SERVICOS	135,00	81.000,00	22/09/2021 18:24:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	133,00

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/09/2021 10:26:35	133,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
23/09/2021 10:05:01	135,00	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2021
FLS.	138
RUB.	

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 10:02	Sistema		Sessão pública aberta!
23/09 10:03	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint aberta!
23/09 10:03	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e aberta!
23/09 10:03	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, aberta!
23/09 10:03	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios aberta!
23/09 10:03	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint aberta!
23/09 10:03	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição aberta!
23/09 10:03	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de aberta!
23/09 10:03	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r aberta!
23/09 10:03	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças aberta!
23/09 10:03	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, aberta!
23/09 10:03	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d aberta!
23/09 10:04	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d aberta!
23/09 10:04	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm aberta!
23/09 10:04	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. aberta!
23/09 10:04	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne aberta!
23/09 10:04	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X46 aberta!
23/09 10:04	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças aberta!
23/09 10:04	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Lousa escolarcom medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela aberta!
23/09 10:04	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF aberta!
23/09 10:04	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF aberta!
23/09 10:04	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno aberta!
23/09 10:04	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno aberta!
23/09 10:05	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno aberta!
23/09 10:13	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	139
RUB.	HB

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
23/09 10:13	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:13	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X46 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Lousa escolarcom medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:14	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	140
RUB.	40

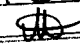
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:15	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
23/09 10:15	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint encerrada!
23/09 10:15	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 184,0000 !
23/09 10:15	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e encerrada!
23/09 10:15	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 137,9000 !
23/09 10:15	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, encerrada!
23/09 10:15	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 185,0000 !
23/09 10:15	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios encerrada!
23/09 10:15	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$
23/09 10:15	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint encerrada!
23/09 10:15	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 121,0000 !
23/09 10:15	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição encerrada!
23/09 10:15	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 133,0000 !
23/09 10:15	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de encerrada!
23/09 10:15	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 132,9000 !
23/09 10:15	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de vernizamento e r encerrada!
23/09 10:15	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de vernizamento e r foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 146,9500 !
23/09 10:15	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças encerrada!
23/09 10:15	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 154,0000 !
23/09 10:15	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, encerrada!
23/09 10:15	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 194,9500 !
23/09 10:16	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d encerrada!
23/09 10:16	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 155,0000 !
23/09 10:16	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	14
RUB.	


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 10:16	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 150,6000 !
23/09 10:16	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm encerrada!
23/09 10:16	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 708,2500 !
23/09 10:16	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. encerrada!
23/09 10:16	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 553,9500 !
23/09 10:16	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne encerrada!
23/09 10:16	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 315,6000 !
23/09 10:16	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46 encerrada!
23/09 10:16	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46 foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 164,9500 !
23/09 10:16	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças encerrada!
23/09 10:16	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 185,0000 !
23/09 10:16	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Lousa escolarcom medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela encerrada!
23/09 10:16	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Lousa escolarcom medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 231,0000 !
23/09 10:16	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF encerrada!
23/09 10:16	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 134,6000 !
23/09 10:16	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF encerrada!
23/09 10:16	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 133,9000 !
23/09 10:16	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno encerrada!
23/09 10:16	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 135,0000 !
23/09 10:16	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno encerrada!
23/09 10:16	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 134,0000 !
23/09 10:17	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno encerrada!
23/09 10:17	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno foi o ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (07.763.730/0001-93) com R\$ 135,0000 !
23/09 10:17	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0609001 12022  
FLS. 142  
RUB. 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 10:20	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint!
23/09 10:20	Sistema	001	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e!
23/09 10:20	Sistema	002	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	003	Aberta a negociação do item 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços. !
23/09 10:20	Sistema	003	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	004	Aberta a negociação do item 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios !
23/09 10:20	Sistema	004	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	005	Aberta a negociação do item 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint!
23/09 10:20	Sistema	005	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	006	Aberta a negociação do item 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição!
23/09 10:20	Sistema	006	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	007	Aberta a negociação do item 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de!
23/09 10:20	Sistema	007	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	008	Aberta a negociação do item 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r!
23/09 10:20	Sistema	008	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r no local de envio de lances!
23/09 10:20	Sistema	009	Aberta a negociação do item 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças!
23/09 10:20	Sistema	009	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças no local de envio de lances!
23/09 10:21	Sistema	010	Aberta a negociação do item 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, !
23/09 10:21	Sistema	010	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	011	Aberta a negociação do item 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d!
23/09 10:24	Sistema	011	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	012	Aberta a negociação do item 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d!
23/09 10:24	Sistema	012	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d no local de envio de lances!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	143
RUB.	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 10:24	Sistema	013	Aberta a negociação do item 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm!
23/09 10:24	Sistema	013	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	014	Aberta a negociação do item 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.!
23/09 10:24	Sistema	014	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	015	Aberta a negociação do item 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne!
23/09 10:24	Sistema	015	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	016	Aberta a negociação do item 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46!
23/09 10:24	Sistema	016	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46 no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	017	Aberta a negociação do item 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças!
23/09 10:24	Sistema	017	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	018	Aberta a negociação do item 018 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela!
23/09 10:24	Sistema	018	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 018 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	019	Aberta a negociação do item 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF!
23/09 10:24	Sistema	019	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF no local de envio de lances!
23/09 10:24	Sistema	020	Aberta a negociação do item 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF!
23/09 10:24	Sistema	020	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF no local de envio de lances!
23/09 10:25	Sistema	021	Aberta a negociação do item 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno!
23/09 10:25	Sistema	021	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno no local de envio de lances!
23/09 10:26	Sistema	022	Aberta a negociação do item 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno!
23/09 10:26	Sistema	022	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno no local de envio de lances!
23/09 10:26	Sistema	023	Aberta a negociação do item 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno!
23/09 10:26	Sistema	023	O licitante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno no local de envio de lances!
23/09 10:38	Sistema	001	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 001 do fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2021
FLS.	194
RUB.	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 10:44	DANIELLE		Vou suspender a sessão pelo prazo de 1 hora para análise mais detalhada dos documentos de habilitação.
23/09 10:44	DANIELLE		Voltaremos as 11:44h
23/09 10:53	Sistema	001	Documento enviado pelo fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA!
23/09 11:44	DANIELLE		Retomando a nossa sessão
23/09 11:45	DANIELLE		Após análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa ATUANTE está de acordo com o que pede o edital do Pregão Eletrônico 006/2021, desta forma, nós desta Comissão, declaramos habilitada.
23/09 11:46	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint encerrada.
23/09 11:46	Sistema	001	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pint.
23/09 11:46	Sistema	001	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e encerrada.
23/09 11:46	Sistema	002	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e.
23/09 11:46	Sistema	002	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, encerrada.
23/09 11:46	Sistema	003	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, .
23/09 11:46	Sistema	003	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios encerrada.
23/09 11:46	Sistema	004	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios .
23/09 11:46	Sistema	004	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint encerrada.
23/09 11:46	Sistema	005	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pint.
23/09 11:46	Sistema	005	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição encerrada.
23/09 11:46	Sistema	006	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição.
23/09 11:46	Sistema	006	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de encerrada.
23/09 11:46	Sistema	007	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de.
23/09 11:46	Sistema	007	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:46	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r encerrada.
23/09 11:46	Sistema	008	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	15
RUB.	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 11:46	Sistema	008	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças encerrada.
23/09 11:47	Sistema	009	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças.
23/09 11:47	Sistema	009	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, encerrada.
23/09 11:47	Sistema	010	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, .
23/09 11:47	Sistema	010	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d encerrada.
23/09 11:47	Sistema	011	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d.
23/09 11:47	Sistema	011	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d encerrada.
23/09 11:47	Sistema	012	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma d.
23/09 11:47	Sistema	012	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm encerrada.
23/09 11:47	Sistema	013	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm.
23/09 11:47	Sistema	013	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80. encerrada.
23/09 11:47	Sistema	014	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80..
23/09 11:47	Sistema	014	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:47	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne encerrada.
23/09 11:47	Sistema	015	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne.
23/09 11:47	Sistema	015	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:48	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46 encerrada.
23/09 11:48	Sistema	016	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X46.
23/09 11:48	Sistema	016	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:48	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças encerrada.
23/09 11:48	Sistema	017	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças.
23/09 11:48	Sistema	017	Fica aberto prazo de recurso.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 006/2021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 11:48	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela encerrada.
23/09 11:48	Sistema	018	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela.
23/09 11:48	Sistema	018	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:48	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF encerrada.
23/09 11:48	Sistema	019	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF.
23/09 11:48	Sistema	019	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:48	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF encerrada.
23/09 11:48	Sistema	020	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Confecção do assento de banco escolar em MDF.
23/09 11:48	Sistema	020	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:48	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno encerrada.
23/09 11:48	Sistema	021	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno.
23/09 11:48	Sistema	021	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:49	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno encerrada.
23/09 11:49	Sistema	022	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno.
23/09 11:49	Sistema	022	Fica aberto prazo de recurso.
23/09 11:49	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno encerrada.
23/09 11:49	Sistema	023	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno.
23/09 11:49	Sistema	023	Fica aberto prazo de recurso.
28/09 11:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado. Motivo: Pregão Eletrônico 006/2021 adjudicado..

**PREPONENTES**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ATUANTE & SERVICOS	07.763.730/0001-93
Contato: joao lopes da luz	(99)991153708	joalopesatuante2021@hotmail.com

DANIELLE MUNIZ MARQUES/Pregoeiro

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 006/2021

JULIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2021
FLS.	127
RUB.	10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP.  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPEALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93, sediada na Trav. Vitorino Freire, Nº 773, bairro Areal, CEP: 65.415-000, , Coroatá – MA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DA LUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 22198112002-1 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 351.628.803-53, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPEALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto,

PERITORÓ

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo:

Razão Social: **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **07.763.730/000193**

Endereço completo: **TRAV. VITORINO FREIRE, Nº 773, BAIRRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA.**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **nº 22198112002-1 - SSP/MA**

CPF: **351.628.803-53.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cargo, Função Administrador

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças				
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.802.850,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 2.802.850,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

***Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços***

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços***

A empresa terá seus registros cancelados quando:

I - Descumprir as condições da Ata do Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**PERITORÓ**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

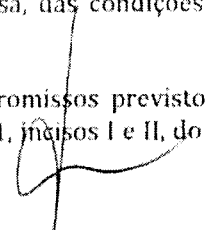
A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do





**PERITORÓ**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº  
7.892/2013

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.


A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.


Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

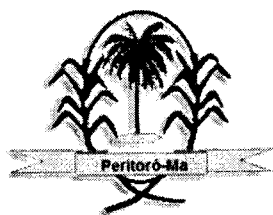
E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Secretaria Municipal de Educação, gerenciador, senhor Jhonadison Fernando Higino Delgado.

PERITORÓ - MA, 29 de setembro de 2021

  
SAUL COELHO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMP/MA  
ORGÃO GERENCIADOR

  
ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA  
CNPJ: 07.763.730/000193  
JOÃO LOPES DA LUZ  
CPF nº 351 628 803-53



# Diário Oficial

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0009001 / 2021  
 FLS. 154

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20211014 Peritoró - MA, 14/10/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
 CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
 Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro  
 Telefone: (99) 991724154 e-mail: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

## Gabinete

### LEI Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*"INSTITUI A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Esta lei estabelece procedimentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispoendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos.

Art. 2º- Para os efeitos desta Lei entende-se por:

- I - Ciclo de vida do Produto: série de etapas que envolvem o seu desenvolvimento desde a obtenção de matéria-prima, processo produtivo, o seu consumo até a sua destinação final;
- II - Coleta Seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme a sua constituição ou composição;
- III - Controle Social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informação e participação no processo de formulação, implantação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;
- IV - Destinação Final Ambientalmente adequada: processo de destinação final de resíduos que inclui a triagem, a reciclagem, e o aproveitamento energético de modo a evitar danos e riscos á saúde pública minimizando os impactos ambientais;
- VI - Gerenciamento de Resíduos Sólidos: conjunto de ações exercidas nas etapas de: coleta, transporte, transbordo, até a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos e dos rejeitos de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos exigidos na forma de Lei.
- VII - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: conjunto de ações voltada à busca de soluções de considerando as dimensões ambientais, culturais e sociais, com o controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
- VIII - Logística reversa: instrumento de coleta e devolução de um bem fora de uso, considerado resíduo, ao seu fabricante por meio de processo custeado pelo próprio fabricante, ou outra forma de destinação final ambientalmente adequada, também patrocinada pelo fabricante do produto;
- IX - Reciclagem: Processo de reaproveitamento dos resíduos sólidos, por meio de sua transformação e/ou separação com vistas á obtenção de receita;
- X - Rejeitos: O que sobra dos resíduos sólidos após a retirada de matérias com valor econômico para o processo de reciclagem;
- XI - Resíduos Sólidos: Material produzido por atividade de descarte - lixo;
- XII - Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos: conjunto de atribuições



SOUZA. Presidente da CPL.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963699aba24fe7a381e4205e06dcaa84ca4d  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e9908559576f784e6fc

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	135

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2021, tipo menor preço por item, resolve REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/2018, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93, sediada na Trav. Vitorino Freire, Nº 773, bairro Areal, CEP: 65.415-000, , Coroatá - MA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LOPES DA LUZ, portador da Carteira de Identidade nº 22198112002-1 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 351.628.803-53, declarada VENCEDORA, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA CONFORME ESPECIALIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, de acordo com as

especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão



Social: ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEMENTOS LTDA. CNPJ: 07.763.730/000193 Endereço completo: TRAV. VITORINO FREIRE, Nº 773, BAIRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA. Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ Cédula de Identidade/órgão emissor: nº 22198112002-1 - SSP/MA. CPF: 351.628.803-53. Cargo/Função: Administrador

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5000	R\$ 136,00	R\$ 680.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
10	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	2000	R\$ 313,00	R\$ 626.000,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÁ 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
18	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	500	R\$ 229,00	R\$ 114.500,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.802.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.802.850,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA as

variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Oitava: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Nona: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA,



nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão Permanente de Licitação, gerenciador, senhor Saul Coelho de Souza. PERITORÓ - MA, 29 de setembro de 2021. SAUL COELHO DE SOUZA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMP/MA. ORGÃO GERENCIADOR. ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.763.730/000193. JOÃO LOPES DA LUZ. CPF nº 351.628.803-53

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021, tipo menor preço por item, resolve REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FONRECIMENTO E MANUNTEÇÃO PROVENTIVA E CORRETIVA DE PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa B B SAADS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.641/0001-71, sediada na Rua 28 de julho, Nº 356, bairro Centro, CEP: 65.418-000, Codó - MA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO BARBOSA SAADS, portador da Carteira de Identidade nº 17401922001-3 expedida

pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 023.613.503-19, declarada VENCEDORA, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FONRECIMENTO E MANUNTEÇÃO PROVENTIVA E CORRETIVA DE PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão





ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Oitava: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Nona: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão Permanente de Licitação, gerenciador, senhor Saul Coelho de Souza. PERITORÓ - MA, 30 de setembro de 2021. SAUL COELHO DE SOUZA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMP/MA. ORGÃO GERENCIADOR. B B SAADS CNPJ: 11.862.641/0001-71. BRUNO BARBOSA SAADS. CPF

nº 023.613.503-19.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0000001 /202 2
FLS.	159
RUB.	18

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3fd16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc**TERMO DE RESCISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO - 013\_15/2021/PMP e Processo Administrativo de N° 003/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, dos prédios da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de mão-de-obra e material, de interesse do município de Peritoró - MA. DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELE, torna público o termo de Distrato Unilateral do Contrato N° 013\_15/2021. Peritoró/MA, 15 de setembro de 2021.

VALDESON RODRIGUES DE CARVALHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITORÓ  
- MA

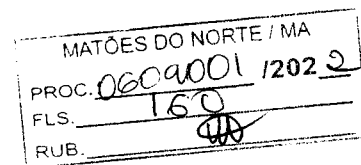
**TERMO DE RESCISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO - 013\_16/2021/PMP e Processo Administrativo de N° 003/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, dos prédios da secretaria municipal administração, finanças e gestão, com fornecimento de mão-de-obra e material, de interesse do município de Peritoró - MA. DAS PARTES: secretaria municipal administração, finanças e gestão e a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELE, torna público o termo de Distrato Unilateral do Contrato N° 013\_16/2021. Peritoró/MA, 15 de



setembro de 2021.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO

**TERMO DE RESCISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO - 013\_17/2021/PMP e Processo Administrativo de N° 003/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, dos prédios da secretaria municipal de educação, de interesse do município de Peritoró - MA. DAS PARTES: secretaria municipal educação e a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELE, torna público o termo de Distrato Unilateral do Contrato N° 013\_17/2021. Peritoró/MA, 15 de setembro de 2021.

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
PERITORÓ - MA

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154





Ofício nº 257-A/2022

Matões do Norte/MA, 21 de setembro de 2022.

À Empresa

**ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ sob o n.º 07.763.730/0001-93

Travessa Vitorino Freire, 773, Bairro Areal, CEP 65.415-000 – Coroatá - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022_9
FLS.	161
RUB.	40

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021 – Peritoró/MA, proveniente do Pregão Eletrônico 006/2021-SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA tendo como órgão participante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Peritoró/MA.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretária Municipal Administração e Finanças, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico, sob o Nº 006/2021-SRP** da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, com objeto de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA tendo como órgão participante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Peritoró/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.730/0001-93, com sede na Travessa Vitorino Freire, 773, Bairro Areal, CEP 65.415-000 – Coroatá - MA**, publicada no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Edição DOM20211014 Peritoró/MA, 14/10/2021, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados em anexo.

Informamos ainda, que após consulta ao município de Peritoró/MA, Órgão Gerenciador da Ata, o mesmo autorizou a realização da adesão conforme ofício de **TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Solicitamos após análise do pedido, **Termo de Aceite da Empresa** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 2
FLS.	162
RUB.	

**ANEXO**

**OBJETO:** Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP do Município de Peritoró/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

**ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO**

**Fornecedor: ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 000.000 / 202 2  
FLS. 163  
RUB. 4.935,00

13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>

Matões do Norte/MA, 21 de setembro de 2022

Atenciosamente,



**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**ATUANTE & SERVIÇOS  
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0609001/2022  
FLS. 164  
RUB. 88

Matões do Norte/MA, 21 de setembro de 2022

Resp.: a solicitação da mesma

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 020/2021-SRP.Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 064/2021 - gerenciada pela a comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

A empresa ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.763.730.0001-93, nos termos da legislação vigente, manifesta a **concordância e aceitação** em fornecer A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº020/2021/ SRP, PE Nº 006/2021. Conduzido pela A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA nos mesmos **termos e condições do edital**, e o material descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, escosto, assento e braços braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confeção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL(setecentos mil e trezentos e sessenta reais)</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>

**Resaltamos que a concessão desta Adesão de Ata, não irá interferir nos serviços solicitados pela prefeitura Municipal de PERITORÓ MA, caso venha formalizar com essa referida empresa.**

RAZÃO SOCIAL: ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 07.763.730.0001-93

Endereço completo: Trav. Vitorino Freire nº773, Centro, CEP: 65.415-000.

Fone: (98) 9 8895-1737

CIDADE: Coroatá, MA.

Email: joalopesatuante2021@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA CONTRATUAL:

Nome completo: **JOÃO LOPES DA LUZ**


Cargo/função: PROPRIETÁRIO LEGAL

Cédula de identidade 22198112002-1, Órgão emissor SSPMA

CPF: 351.628.803-53

Dados Bancários: Ag: 2004-4 C/C: 18 863-8 Banco do Brasil

Coroatá, MA 21 de Setembro de 2022

  
João Lopes da Luz  
Representante Legal  
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 202 2
FLS. 166
RUB. [assinatura]

## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 020/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 064/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Peritoró/MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Matões do Norte:

**Art. 22º** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**§ 1º-A** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

**§ 1º-B** O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§ 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 10. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

I - gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 11. O disposto no § 10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021– CPL, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta aos detentores/fornecedores da ARP;**
4. **Anuência dos detentores/fornecedores em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**
7. **Parecer jurídico de aprovação.**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria Geral do Município de Matões do Norte para apreciação e deliberação.

Matões do Norte (MA), 21 de setembro de 2022.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 2022
FLS.	169
RUB.	10

## AUTORIZAÇÃO

**A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, Sra. Marlene Serra Coelho, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO as Solicitações de Adesão - O Secretário Municipal de Administração e Finanças, em que justificadamente, Autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021 do Município de Peritoró/MA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza conforme especificado no Termo de Referência que atenda às necessidades do município de Peritoró/MA.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos produtos;

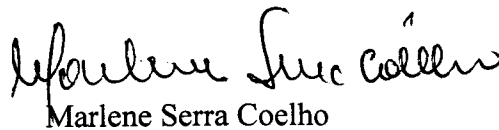
1-ACOLHO as Solicitações de Despesas, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Matões do Norte/MA, 21 de setembro de 2022



Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0609001 / 2022</u>
FLS. <u>170</u>
RUB. <u>00</u>

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2021 do Município de Peritoró/MA.

Senhor Procurador,

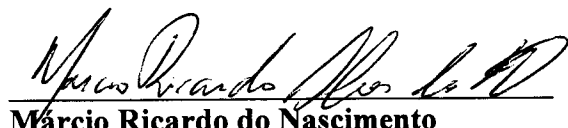
Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo nº 0609001/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2021 do Município de Peritoró/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2018, Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Matões do Norte/MA, 22 de setembro de 2022.



Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 22 / 09 / 2022



Márcio Ricardo do Nascimento  
Assessor Jurídico  
OAB/MA Nº 17293

## PARECER JURÍDICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 202 2
FLS. 171
RUB. 00

**Processo Administrativo nº 0609001/2022**

**Assunto:** Adesão (carona) a ata de registro de preço nº 020/2021, que tem como órgão gerenciador a Secretária Municipal de Administração da prefeitura Municipal de Peritoró/MA – Inteligência do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### RELATÓRIO

O presente parecer visa analisar a finalização do processo de adesão de ata, no tocante a possibilidade de chancela da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2021 do Município de Peritoró/MA, Diário Oficial Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Edição DOM20211014 Peritoró/MA, 14/10/2021, cujos preços estão com valores aquém das cotações realizadas pelo setor de compras, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata, da qual passamos a analisar.

E o relatório.  
Passo ao exame da questão.

### ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

*“Lei nº 8.666/93:*

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)*

*§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

*§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.*

*§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:*

*I - seleção feita mediante concorrência;*

*II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;*

*III - validade do registro não superior a um ano.*

*§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”*

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:*

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo apostro Decisão 472/1999 Plenário).*

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

*"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:*

*I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;*

*II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;*

*III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;*

*IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;*

*V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;*

*VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;*

*VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;*

*VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;*

*IX - penalidades por descumprimento das condições;*

*X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e*

*XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.*

*§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.*

*§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.*

*§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante"*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001 / 202 9
FLS.	179
RUB.	10

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entidades públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantajosidade dos preços.

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos “caronas”.

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

*“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos*

*quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.”*

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos “caronas” até o limite de 100(cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/18, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n. 8.250/2014, as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a “carona” a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

#### CONCLUSÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0609001/2022
FLS.	176
RUB.	01

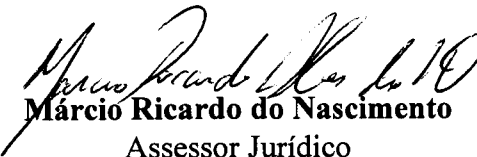
Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

É o relatório e o Parecer. S. M. J.

Matões do Norte/MA, 23 de setembro de 2022.

  
**Márcio Ricardo do Nascimento**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0609001/2022  
S. 118  
RUB. 00

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 0609001/2022, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 020/2021– Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza de acordo com as especificações e quantidades abaixo discriminadas.

**DETENTORA DA ATA**

**EMPRESA: ATUANTE E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 07.763.730/0001-93**

**ENDEREÇO: Travessa Vitorino Freire, 773, Bairro Areal, CEP 65.415-000 – Coroatá/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1250	R\$ 136,00	R\$ 170.000,00
3	Serviços de reforma em cadeiras – giratórias, escosto, assento e braços, com rodízios	und	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
4	Serviço de recuperação de mesas 1,20x0,60x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens	und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa com fornecimento de acessórios como: pintura da base acabamento da base com colocação de ponteira em nylon e reposição de parafusos.	und	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	125	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Serviço de recuperação de gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	25	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
10	Serviço de recuperação de Armario de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras)	und	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00




	danificadas.				
					<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           MATÕES DO NORTE / MA            PROC. 0609001/2022            FLS. 179            RUB.         </div>
11	Longarinas de 2 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 151,00	R\$ 11.325,00
12	Longarinas de 3 lugares com fornecimento reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
13	Serviços de reforma em sofás de 3 lugares, com braços dimensão: 210x79x80cm	und	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
14	Serviços de reforma em sofás de 2 lugares, com braços, dimensão: 150x78x80.	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	500	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
16	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
17	Serviço de recuperação de Armários com fornecimento de pintura e peças	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
18	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
19	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
20	Confecção do assento de banco escolar em MDF	und	75	R\$ 133,00	R\$ 9.975,00
21	Substituição da prancheta da carteira escola em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
22	Substituição do assento da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
23	Substituição do encosto da carteira escolar em polipropileno	und	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 700.360,00</b>

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Matões do Norte/MA, 23 de setembro de 2022.

  
 Marlene Serra Coelho  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 0609001/2022

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0609001 / 2022
FLS. 180
RUB. 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pela Senhora Marlene Serra Coelho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de concertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa ATUANTE E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.730/0001-93, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 020/2021 do Município de Peritoró/MA, datada de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Edição DOM20211014 Peritoró/MA, 14/10/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021.

Matões do Norte/MA, 23 de setembro de 2022.



Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças